



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01

Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº 01259/2024, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, em caráter emergencial, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a supressão de 07 (sete) árvore(s)

a poda de 04 (quatro) árvore(s),

de coordenadas GPS: 23 39 43 46 34 22

OBS / CONDIÇÕES:

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - tudo o quanto antes.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisorio, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.
- Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):

Árvores de grande porte com sinais de pragas e
incidência de ventos fortes. Subvenção válida por
30 (trinta) dias (04 na unidade policial, 03 na quadra).

São Bernardo do Campo, 06 de Setembro de 2024

FUNCIONÁRIOS

WILLIAM AFONSO TEIXEIRA
Agente - Defesa Civil
Matr. 33.465-0

NOME
MATR

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" - ciente e de acordo:

NOME: Cynthia M. M. de Silva Gomes RG: 48.478.219.8

END: R. São Meneguel, 233 TEL: 11 365.1887

DATA: 06/09/2024 HORA: 09:00 ASSIN.: Cynthia M. M. de Silva Gomes

PMSBC - SU.01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE 2630-7000

www.saobernardo.sp.gov.br



PARA MAIS
INFORMAÇÕES